



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA UFOB N° 573, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a gratificação atribuída ao Núcleo de Integração e Articulação de Extensão e Cultura, vinculado à Coordenadoria de Arte e Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º Modificar, a partir de 01/03/2025, na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o funcionamento do Núcleo de Apoio Administrativo e Logístico, vinculado à Coordenadoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, que atua com as seguintes competências:

- I. Promover a integração entre as atividades de extensão, arte e cultura da UFOB;
- II. Buscar parcerias para ampliar o alcance das ações culturais e artísticas da universidade;
- III. Participar da Elaboração e gestão editais de fomento à produção artística e cultural;
- IV. Participar do Planejamento, coordenação e execução de eventos artísticos e culturais;
- V. Colaborar na elaboração, revisão e acompanhamento de regulamentos relacionados às políticas de arte e cultura da UFOB;
- VI. Auxiliar no registro e documentação das atividades artísticas e culturais na UFOB.

Art. 2º O(a) ocupante da função de Gestor(a) do Núcleo de Integração e Articulação de Extensão e Cultura será designado para ocupar função gratificada nível FG-02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor